



## ATA DE REUNIÃO

### CONSELHOS DE FISCAL (CONFIS) Nº 02/2023

Às quatorze horas do dia **trinta de março de dois mil e vinte e três**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ORDINARIAMENTE os membros do Conselho de Fiscal - CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, participando virtualmente do CONFIS, a senhoras Isabella Oliveira Santos Araujo e Martha Pavão, indicadas pelo Executivo, ambas ativas; o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, presidente deste conselho e representando os inativos o senhor Aloysio José da Silva Terra, ambos indicados pela Entidade Sindical e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA como mediador da reunião. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, o senhor Maciley destacou o envio do ofício de convocação para a presente reunião, e o encaminhamento dos arquivos contento os balancetes das despesas e receitas, despesas administrativa e previdenciárias, relatório da carteira de investimento dos IBASMA, e solicitou a confirmação dos membros, quanto a recebimento via grupo de whatsapp e foi confirmando por todos. O senhor Maciley expos a pauta da reunião, conforme registrada no ofício de convocação nº 35/2023, onde: a) apreciação e análise dos balancetes das receitas e despesas compreendidas na competência de fevereiro/2023; b) demonstração das despesas administrativas e previdenciárias do exercício corrente; c) debate, apreciação e parecer referente a carteira de investimentos do IBASMA, data focal 28/02/2023; d) assuntos gerais. Em seguida, o senhor Maciley informou a dificuldade na elaboração dos relatórios com as informações que segregam as despesas administrativa e previdenciárias, conforme destacado na reunião anterior, em função da não conclusão da implantação dos saldos e solução dos chamamos abertos para apuração das inconsistências nas informações dos relatórios do mês 01/2023 por parte da empresa Projeta, que gerencia o sistema Betha, software de gestão dos módulos de contabilidade, orçamento e financeiro utilizados pelo IBASMA, devido a imputação legal para cumprimento do SIAFIC, inclusive devido as recorrentes inconsistências não foi possível enviar as informações ao Tribunal de Contas através do sistema do SIGFIS, destacou que a Prefeitura vem passando pelos mesmos problemas, e que foi expedido pelo IBASMA um ofício direcionado ao gabinete com cópia para Secretaria de Fazenda solicitando auxílio quanto a questão do sistema que não vem atendendo as necessidades do Instituto, e aguarda o retorno do executivo e da empresa prestadora dos serviços, em continuidade explicou que diante do que foi exposto, não foi possível apresentadas as informações referente as despesas administrativa. Em ato contínuo, iniciou a apresentação dos balancetes das receitas, destacou o valor arrecadado no no mês 02/2023 relacionado as contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e parcelamentos que registrou o montante de R\$ 5.475.168,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e no exercício o montante de R\$ 10.544.486,41 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e as despesas previdenciárias no mês 02/2023, a folha de aposentados registrou o montante de R\$ 4.684.399,24 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), a de pensionistas registrou o montante de R\$ 568.999,72 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), e o valor consolidado do período registrou aproximadamente o montante de R\$ 9.321.000,00 (nove milhões, trezentos e vinte um mil) e R\$ 1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil) relacionadas respectivamente as folhas de aposentados e pensionistas. Destacou que as demais despesas que aparecem no relatório do balancete das despesas são referentes as despesas administrativas do RPPS, como material de consumo, locação de sistemas de gestão de contabilidade, tesouraria, orçamento e previdenciário, contratos com prestadores de serviços, jetons, folhas a ativos do IBASMA, obrigações patronais. No decorrer, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser

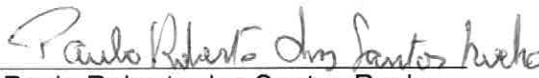


pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Ainda sobre o tópico, despesas previdenciárias o senhor Maciley destacou a despesa previdenciária com as folhas de aposentadorias e pensões do mês de fevereiro, e informou também que como essas informações são geridas pelo sistema de gestão previdenciária, as mesmas refletem a realidade. Em sequência, destacou no slide um comparativo das despesas de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, sendo que o mês 02/2023 registou a despesa com pagamento de aposentadorias no valor bruto de R\$ 3.989.427,68 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e o valor líquido de R\$ 3.323.677,36 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao quantitativo 1151(mil cento cinquenta e um) benefícios e 1100(mil e cem) beneficiários. Salientou ainda que o decréscimo em relação a janeiro/2023 foi em decorrência da revogação da aposentadoria de uma orientadora pedagógica que se aposentando pela regra especial de magistério, e por determinação do TCE/RJ a servidora voltou as suas atividades laborais. Com relação aos pagamentos dos benefícios de pensões destacou um comparativo das despesas de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, sendo que o mês 02/2023 registou a despesa com pagamento de pensionistas o valor bruto de R\$ 563.996,12 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos) e o valor líquido de R\$ 517.484,55 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que correspondem ao quantitativo de 263 (duzentos e sessenta e três) benefícios e 286 (duzentos e oitenta e seis) beneficiários. No decorrer, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em ato contínuo, foram expostas as informações relacionadas à carteira de investimentos do IBASMA com data focal 28/02/2023, onde o valor acumulado entre os ativos investidos – R\$ 34.137.057,05 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos) e os de disponibilidades financeiras – R\$ 1.885.047,70 (um milhão. Oitocentos e oitenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e centavos) somados consignaram o valor de R\$ 36.022.104,76 (trinta e seis milhões, vinte e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos), estando segregados a maioria dos ativos em renda fixa, em segundo plano em renda variável, em terceiro em investimentos em renda no exterior e em quarto investimentos estruturados. Destacou o comportamento da carteira no decorrer do mês de fevereiro, tendo uma rentabilidade negativa em alguns fundos de renda variável, e uma maior evolução em fundos renda fixa vinculados ao CDI e também aos IMAs, Títulos Públicos e IDKA. Quanto a meta atuarial tivemos uma aproximação no comparativo de janeiro e fevereiro, alcançando uma rentabilidade de 1,79%. Acrescentou ainda que ao final do relatório confeccionado pela empresa de consultoria Mais Valia existe um resumo do que aconteceu em relação as questões econômicas ocorridas no período, e apesar de não termos conseguido atingir a meta atuarial, os valores alcançados foram considerados positivos, e buscaremos alcançá-los em 2023, apesar do cenário não está se mostrando favorável. No decorrer o senhor Maciley condicionou os membros a colocação de perguntas e esclarecimentos pertinentes aos assuntos discorridos até o momento. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em seguida foi abordado o tópico assuntos gerais, o senhor Maciley informou a necessidade de alteração no valor da Taxa de Administração para o exercício de 2023, que foi feita com base no somatório do valor bruto de folha de ativos do exercício anterior, que inicialmente foi de R\$ 3.933.867,35 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) porém através de memorando a divisão de controle de receitas apurou novos valores, devido a uma alteração de valores da folha de agosto/2022 do FUNDEB e da Câmara das competências de novembro, dezembro e 13º de 2022, que resultaram na





alteração para o valor de R\$ 3.933.825,65 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos), um decréscimo de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos). Em ato contínuo, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de demais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em sequência foi, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

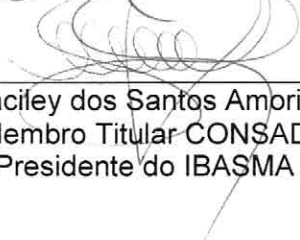
Araruama, 30 de março de 2023.

  
Paulo Roberto dos Santos Rocha  
Membro Titular CONFIS

  
Aloyzio José da Silva Terra  
Membro Titular CONFIS

  
Martha Pavão  
Membro Titular CONFIS

  
Isabela Oliveira de Paula Santos  
Membro Titular CONFIS

  
Maciley dos Santos Amprim  
Membro Titular CONSAD  
Presidente do IBASMA

